



## PORTARIA Nº 216, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo **23411.006197/2021-97**.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 16/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Erica E.G. Lima Serviços de Mao de Obra Eireli:

I - Dispensar o servidor WESLEY SOARES GUEDES DE MORAIS, SIAPE nº 1748968, da função de gestor titular do contrato.

II - Dispensar a servidora MARILISI FISCHER, SIAPE nº 2123547, da função de gestora substituta do contrato.

III - Designar o servidor ALEX MONTEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 2191867, para a função de gestor titular do contrato.

IV - Designar a servidora NICOLLY CRISTINE ZOCCOLI PEREIRA HARTMANN, SIAPE nº 1833790, para a função de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 27/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1394697** e o código CRC **065F8186**.